



**DECRETO Nº 168 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

**NOMEIA SERVIDORES EM  
CARGO PÚBLICO EM REGIME  
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art.1º.** A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2019, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de dezembro de 2020 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo: Assistente de CMEI I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1	Rosa Maria Braga Barbosa
2	Jéssica Da Silva Gomes
3	Jovelina Izabel Do Nascimento
4	Cássio Gomes De Souza
5	Virlania Silva Sales
6	Dreide Oliveira Da Silva Lomeu
7	Adriana Ferreira De Souza
8	Weverson Thomas De Souza
9	Aline Pereira Dos Santos
10	Eliane Cuzzuol Rangel
11	Leidiane Carla Gomes De Almeida
12	Renata Silvia Martinelli Amaral
13	Samara De Oliveira Danta
14	Jusara Da Costa Almeida Soares
15	Vitor Luiz Moreira Farias
16	Maxilene De Souza Lima
17	Charles Bruno Arantes
18	Rovena Cristina Dos Santos Bueno Oliveira
19	Schaiany Cristina Batista De Paula
20	Lívia Marina Rangel Lube



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

21	Raquel Da Costa Silva
22	Ana Paula Santos Sarmiento Arantes
23	Jussimara Coelho De Souza
24	Lucilene De Oliveira Silva
25	Larissa Senhor Miranda
26	Mônica Aparecida Ramos Teixeira
27	Ludmila Armani Vieira
28	Gustavo Monteiro Kister
29	Adriene Duarte De Sousa
30	Maria Do Carmo Cogo De Souza
31	Débora Serafim Brasil
32	Luce Helena Andrade Lima
33	Hérika De Castilho Monteiro
34	Ademara Amancio Santos
35	Maria Aparecida Rosa Santos
36	Ivone De Jesus Cerqueira
37	Tânia Mara Soeiro De Almeida Duras
38	Aline Mendonça Pereira
39	Renata Dos Santos Marques Nascimento
40	Lorena Terciano Frankenbergher
41	Richelly Sant Anna De Azevedo
42	Alciane Pereira Santiago
43	Sara De Almeida Ferreira
44	Marinete Gonçalves De Oliveira
45	Maria Jacira Silva De Santana
46	Tassiana Dureles Santos
47	Shirley Da Silva Chagas
48	Franciane Paulo Souza
49	Michelle Da Silva
50	Gérlis Silva Santos <b>(Negro ou Afrodescendente)</b>
51	Milena Muniz Martins
52	Aline Batista De Freitas
53	Emely Guimarães Freire
54	Renei Gomes Dos Santos
66	Cleidiane Linhares Rodrigues (Negro ou Afrodescendente)
91	Nina Augusta Franco Santos Moreira (PcD)
94	Ivaneti Matias Dos Santos (Negro ou Afrodescendente)
110	Margarida Aparecida Caitano Da Silva (Negro ou Afrodescendente)
178	Renata De Oliveira Marcelino Boone (Negro ou Afrodescendente)
182	Thiago Mathias Dos Santos (Negro ou Afrodescendente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

<b>Cargo: Cuidador Escolar I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1	David Dos Santos Cerqueira
2	Flávia Francisca De Souza
3	Laudineia De Almeida Santos
4	Mariana Alves Sarmento
5	Renata Caroline Ferreira Campos
6	Rafael Gonçalves De Santana
7	Humberto Silva Dos Santos Junior
8	Mateus Gomes Ribeiro
9	Edilene Bernardes Da Cunha
10	Stella Pereira Dos Santos
11	Rafaely Alves Santos
12	Lorena De Jesus Dias
13	Flavia Beatriz De Oliveira Santos
14	Cláudia Bispo Do Santos Machado De Oliveira
15	Narel Guss Dos Santos
16	Thiago Siqueira Lopes
17	Lucas Leonardo Rodrigues Da Silva
18	Thainara Assis Da Rocha
19	Jorgyan Ribeiro Pinto
20	Rennie Alexsander Conceição Bicudo
21	Francis Nascimento Da Silva
22	Elieth Maria Jacobi
23	Anderson Luis Dos Santos Nascimento
24	Hainara Castro Moreira
25	Maryane Ferreira De Freitas
26	Marcelle Louback Vieira
27	Donorky Diniz
28	Paula Fiório Lucas
29	Clara Meriguetti Costa
30	Anderson Jose Lima De Araujo
31	Danielle Fairich Batista
32	Lucas Barreto Farias
33	Priscila Rodrigues Barcelos
34	Lorena Rosa Gonzaga De Souza
35	Sueli Aparecida Rodrigues Lucas
36	Ana Paula Souza E Silva
37	Lindomar De Souza Silva
38	Bruno Da Silva Barbosa
39	Izabela Ferreira De Souza
40	Leiliani Carneiro Fraga Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

41	Ludmila Flávia Sturzeneker E Oliveira
42	Raony Januário Silva
43	Franciele Santos Coimbra Paim
44	Luiza Nascimento Herbst Walder
45	Rhuan Mendes Rodrigues
46	Rafaela Cristina Tavares De Souza
47	Lucas Rodrigues Da Silva
48	Italo Gloria Viana
49	Carlos Eduardo Portella Amorim
50	Bruna Reinholz Azevedo Vicente
51	Késia Aguilar Silva De Souza
52	Maicon Joel Nunes De Abreu
53	Amanda Da Rocha Machado
54	Eliane Costa Soares Almeida
55	Jaqueline Braga Falcão
96	Fernando Ramos Dos Santos <b>(Negro ou Afrodescendente)</b>
103	Raphaela Martins Barreto <b>(Negro ou Afrodescendente)</b>
126	Antônio Seabra <b>(Negro ou Afrodescendente)</b>
165	Patricia Nunes Do Nascimento <b>(Negro ou Afrodescendente)</b>
183	Lorena Marques Ribeiro <b>(Negro ou Afrodescendente)</b>

<b>Cargo: Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais I - LIBRAS</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1	Thalles Jose Lima Dos Santos
2	Renata Cristina Alves Do Carmo Jantorno

<b>Cargo: Contador I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1	Amanda Duque Rodrigues
2	Vinicius Ferreira Amaral
3	Priscila De Paula Rizzi

**Art.2º.** Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo único.

**Art.3º.** Os candidatos terão 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para realizarem os procedimentos e tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.

**Art.4º** Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art.5º.** A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

**Art.6º.** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 029/2010.

**Art.7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de agosto de 2021.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
Prefeito Municipal

**Jorge Eduardo De Araújo Saadi**  
Secretário Municipal de Gestão

**José Roberto Martins Aguiar**  
Secretário Municipal de Educação



## Anexo Único

### Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 09:00h às 15:00h, para entrega da documentação, em envelopes numerados, constando NA FRENTE dos mesmos o nome completo, telefone e cargo, conforme ordem abaixo:

#### ENVELOPE 1

- cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- cópia do documento de identidade;
- cópia do CPF;
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral;
- cópia de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- atestado de antecedentes criminais original;
- cópia do comprovante de residência (atual);
- cópia de inscrição no PIS/PASEP;
- cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- cópia do certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo; do registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de regularidade com o respectivo Conselho para o cargo de **Contador I**;

#### ENVELOPE 2

- cópia do certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo; com exceção do cargo de Contador I que apresentará toda a documentação em apenas 1 envelope;
- cópia do certificado de proficiência em tradução e interpretação de libras – Língua Brasileira – LIBRAS (PROLIBRAS) para o cargo de **Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais I – Libras**;
- cópia de curso de no mínimo 120 horas de berçarista, ou cuidador escolar, ou auxiliar/assistente de creche para o cargo de **Assistente de CMEI I**;

**Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade. É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em Cartório. Ressaltamos que essa conferência se trata apenas da autenticação, a conferência da documentação no que se refere as normas editalícias será realizada**



**posteriormente.**

**2.** Após a conferência da documentação, e a mesma for deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos, deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) através do endereço eletrônico: [www.ipccariacica.es.gov.br/pagina/ler/141/agendamento-de-pericia-medica](http://www.ipccariacica.es.gov.br/pagina/ler/141/agendamento-de-pericia-medica) para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial. Em caso de dúvidas relacionadas a exames, laudos e perícia médica, entrar em contato através do telefone constante na guia de encaminhamento médico.

**3.** Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá comparecer no dia 03 de setembro de 2021 na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo - CEP: 29.151-318, no horário de 9h:00, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC para tomar posse no cargo. Caso acumule cargo, legalmente, deverá entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho e dias da semana trabalhados nesse vínculo.

**4.** Após a conferência da documentação, e a mesma não estiver em observância com o presente Decreto, a SEME comunicará o motivo do indeferimento e o candidato deverá providenciar a regularização da documentação para assim receber a guia de encaminhamento médico e executar os passos constantes nos itens 2 e 3.

**5.** A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.